



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 065/2022

Retifica a Portaria P Nº 096/2018,
publicada no DIO/PMVV em 29/06/2018

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000250/2018, datado de 26/02/2018 IPVV.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 096/2018, publicada no DIO/PMVV em 29/06/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder a partir de 29/06/2018, o benefício de Aposentadoria por tempo de Contribuição Especial Magistério, à Senhora, **GEOVANIA CABRAL BARBOSA**, titular do cargo de Professor PA – Séries Iniciais – Nível V – Faixa 7, na forma que dispõe Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", C/C § 5º da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais"*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 14 de junho de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente